



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim
Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209
CNPJ: 45.739.091/0001-10

LEI N. 56 de 27 de Setembro de 1960, dispõe sobre a denominação de rua.

O cidadão Geraldo Perez Domingues, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, usando das suas atribuições legais e nos termos aprovados pela Câmara Municipal, em sessão de 15 de Setembro de 1960, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Dispõe sobre a denominação de rua.

Art. 1º - Passa a dominar-se "Rua Namen Elias" a atual Rua Formosa, desta cidade.

Parágrafo Único – A placa de nomenclatura conterà abaixo do nome em caracteres menores, os seguintes dizeres "Grande Servidor do Município" e mais a data do nascimento "11-9-1884" e do falecimento "29-5-1960".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 27 de Setembro de 1960.

Prefeito Municipal

Geraldo Perez Domingues

Registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Secretario Contador

Agenor Bertassoli